PORTARIA Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere o ponto facultativo do dia do Servidor Público no ano corrente.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO a ocorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, em 28/10/2022, (sexta-feira), conforme previsto na Lei Federal 8112/1990;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8083, de 25 de outubro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica TRANSFERIDO para o dia 14 de novembro de 2022, o ponto facultativo do "Dia do Servidor Público" no município de Coronel Fabriciano/MG.

Art. 2º Haverá normal expediente no dia 28 de outubro do ano em curso, (sexta-feira), na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 27 de outubro de 2022.

Anirton Valeriano da Silva – Miltinho do Sacolão
Presidente da Câmara Municipal